



Bolsas
Na segunda-feira

0,75%

São Paulo

0,45%

Nova York

Pontuação B3
Ibovespa nos últimos dias

101.006

101.945

05/01

06/01

07/01

10/01

Salário mínimo

R\$ 1.212

Dólar
Últimas cotações (em R\$)

Na segunda-feira

R\$ 5,674

(+0,076%)

4/janeiro

5,663

5/janeiro

5,690

6/janeiro

5,712

7/janeiro

5,631

Euro
Comercial, venda na segunda-feira

R\$ 6,424

Capital de giro
Na segunda-feira

6,76%

CDB
Prefixado 30 dias (ao ano)

9,53%

Inflação
IPCA do IBGE (em %)

Julho/2021

0,96

Agosto/2021

0,87

Setembro/2021

1,16

Outubro/2021

1,25

Novembro/2021

0,95

CONJUNTURA

Abono salarial começa a ser pago em fevereiro

Serão distribuídos R\$ 21,8 bilhões a 23 milhões de trabalhadores. Moradores de áreas atingidas por enchentes terão prioridade

» FERNANDA STRICKLAND

Cerca de 23 milhões de brasileiros poderão sacar o abono salarial do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) a partir do próximo dia 8 de fevereiro. O valor do abono pode chegar a um salário mínimo (R\$ 1.212). O montante a ser pago aos trabalhadores neste ano é de R\$ 21,8 bilhões, e moradores das áreas atingidas por enchentes receberão o dinheiro já no primeiro dia de pagamento.

O calendário do abono foi aprovado na última sexta-feira pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) e divulgado oficialmente ontem pelo Ministério do Trabalho. A liberação se refere ao ano base de 2020. No ano passado, por recomendação da Controladoria Geral da União (CGU), o governo alterou o calendário do benefício, que, agora, é pago sempre no segundo exercício após a aquisição do direito. Antes, o pagamento era feito entre julho do ano posterior à aquisição direito e junho do ano subsequente.

Tem direito ao abono salarial o trabalhador com carteira assinada que recebe até dois salários mínimos por mês, esteja há pelo menos cinco anos inscrito no PIS/Pasep e tenha trabalhado pelo menos 30 dias no ano-base. O valor do benefício varia conforme o número de meses trabalhados, atingindo o máximo de um salário mínimo (R\$ 1.212) para quem trabalhou os 12 meses no ano-base.

Os trabalhadores poderão

Ajuda na crise		
Veja calendário de liberação dos abonos do PIS e do Pasep		
PIS		
Nascidos em		Recebem a partir de
Janeiro		8/2
Fevereiro		10/2
Março		15/2
Abril		7/2
Maio		22/2
Junho		24/2
Julho		15/3
Agosto		17/3
Setembro		22/3
Outubro		24/3
Novembro		29/3
Dezembro		31/3
Pasep		
Número de inscrição		A partir de
0		15/2
1		15/2
2		17/2
3		17/2
4		22/2
5		24/2
6		15/3
7		17/3
8		22/3
9		24/3
Fonte: Codefat		

consultar o dia do pagamento e o valor do benefício a partir de 1º de fevereiro. O calendário dos saques do PIS, da iniciativa privada, começa em 8 de fevereiro, de acordo com a data de nascimento do beneficiário. Os do Pasep, do setor público, terão início no dia 15 do próximo mês (veja

tabela). No caso do PIS, a consulta poderá ser feita pelo aplicativo Caixa Tem ou pelo app Caixa Trabalhador. As informações foram dadas pelo ministro do Trabalho e Previdência, Onyx Lorenzoni, e pelo presidente da Caixa Econômica Federal, Pedro Guimarães.

Segundo Guimarães, quem já possui conta no Caixa Tem receberá automaticamente, por meio de depósito no aplicativo. O mesmo ocorrerá com os beneficiários que têm conta corrente no banco. A Caixa fará o pagamento do PIS a 22 milhões de trabalhadores, totalizando R\$ 19,5 bilhões. O Banco do Brasil é o responsável pelos saques de mais de 1 milhão de servidores com direito ao Pasep, somando R\$ 2,3 bilhões.

De acordo com Onyx Lorenzoni, até o momento, 107 mil trabalhadores devem ter o saque antecipado por conta das enchentes em Minas Gerais e na Bahia, independentemente do mês de nascimento.

O presidente da Caixa esclareceu que os moradores das localidades que estão em situação de emergência pelas chuvas não precisam procurar o banco para ter direito a receber o benefício no primeiro dia de pagamento. “Já liberamos saque calamidade do FGTS para 10 cidades da Bahia e de Minas Gerais. Nesse caso, é preciso solicitação da prefeitura ao Ministério do Desenvolvimento Regional com as áreas que foram afetadas. (No abono), as pessoas não precisam ir à Caixa, porque tudo será validado pelo Ministério do Trabalho, e automaticamente as pessoas receberão”, disse.

ItaúPower/Divulgação



Segundo comerciantes, faltas devido à ômicron impedem montagem de turnos de atendimento

Lojista de shopping pede horário reduzido

» BERNARDO LIMA*

A Associação Brasileira dos Lojistas Satélites (Ablos) vai pedir a redução dos horários de funcionamento dos shoppings devido ao avanço da variante ômicron no Brasil. São muitos os funcionários afastados do trabalho sem que haja condições de reposição dos postos.

Daniel Rodrigues, 23 anos, é funcionário de uma loja de roupas no Brasília Shopping e relatou como o aumento de casos de covid influenciou o seu dia a dia.

“No fim de ano, a loja até contratou temporários, mas muitos funcionários entraram de licença depois do ano-novo. Com menos gente, sobra demanda para quem continua trabalhando”, explicou.

Além do aumento dos afastamentos por atestado médico, a dificuldade de testagem da covid atrapalha a estruturação de turnos de trabalho. A comerciante Amanda Moreira, 58 anos, dona de um armazém, teve dificuldade para fazer a loja funcionar na primeira semana do ano. “Já

havia muita gente com férias programadas. E, entre os que ficaram, tivemos problema de falta por suspeita de covid. Como estava tudo lotado nas filas de testagem, demora mais para alguns funcionários voltarem.”

Amanda disse que a falta de atendimento provocou prejuízo ao negócio. “Com essa dificuldade nos turnos, vendemos uns 50% a menos na última semana”, explicou.

***Estagiário sob a supervisão de Odail Figueiredo**



RAUL VELLOSO

"O RÁPIDO E INCISIVO ESTREITAMENTO DO ESPAÇO PARA INVESTIR NO SETOR PÚBLICO ESTÁ CENTRADO, EM BOA MEDIDA, NA DISPARADA DOS GASTOS E DOS DEFICITS PREVIDENCIÁRIOS"

Ajustar as previdências para crescer mais

Com as eleições à vista, o principal obstáculo à frente dos novos governantes será, seguramente, a derrocada dos investimentos em infraestrutura, especialmente os públicos, que já dura vários anos, e que, dada a forte correlação entre as duas variáveis, vem jogando o crescimento do PIB no chão. Para quem enxerga as coisas como eu, o rápido e incisivo estreitamento do espaço para investir no setor público está centrado, em boa medida, na disparada dos gastos e dos deficits previdenciários que, ultimamente, vêm sendo fortemente afetados por fatores demográficos, de difícil reversão, e tendem a zerar os investimentos em futuro próximo, caso ignoremos o assunto. Ou seja, o ataque aos deficits deverá estar na linha de frente das ações voltadas para a retomada dos investimentos e do crescimento do PIB.

Mas se deve, de forma mais ampla, à opção, lá de trás, de transformar os orçamentos públicos em uma super rígida e gigantesca folha de pagamento de benefícios e salários (União), ou em um território cheio desses e de outros donos (especialmente no caso dos

entes subnacionais), cuja fatia, em porcentagem do total, vem sempre crescendo, sem que os beneficiários dessa grande partilha de recursos se mostrem dispostos a abrir mão de qualquer pedaço dos seus expressivos quinhões. A tentativa da fase Temer de controlar os gastos federais via um teto de crescimento igual à inflação, teto esse imposto constitucionalmente sobre o total despendido, produziu algum efeito no controle do gasto, mas atuando apenas sobre os demais gastos, logo se esgotou.

Ainda que, desde os anos 1980, os investimentos privados em infraestrutura apenas oscilem em torno de 1,1% do PIB, enquanto os públicos tenham caído sete vezes em termos reais, de algo ao redor de 5% para 0,7% do PIB, o Ministério da Economia continua apostando de 4/1/22 do *Estadão*, sem sucesso no tocante à inflação e crescimento da economia, o ministro da área se vangloria de que será o primeiro, desde muito, a cortar gastos e reduzir a dívida pública (Só que cortou o gasto errado: investi-

mento. E quanto à dívida, se a reduzisse não haveria tanta necessidade...).

Começando por uma análise aprofundada da estrutura dos gastos da União, ela se decompunha da seguinte forma em 2018, em porcentagem do total: previdência pública: 9,4; demais gastos obrigatórios (DGO): 83,4; investimento: 2,8; e demais gastos discricionários: 4,4. Os DGO se referem a benefícios assistenciais e subsidiados; benefícios do INSS acima de 1 salário mínimo; pessoal ativo; poderes autônomos; educação e saúde.

E considerando o caso de Minas Gerais, segundo o terceiro maior estado na Federação, como exemplo dos entes subnacionais, esse mesmo tipo de estrutura mostraria os seguintes números: previdência pública: 24,3; demais gastos obrigatórios (DGO): 60,5%; investimento: 2,8; e demais gastos discricionários: 12,4. Os DGO, nesse caso, se referem a saúde, educação, segurança, poderes autônomos e serviço da dívida. Ressalte-se o peso bem mais elevado da previdência pública no âmbito estadual, contrabalançado, em

parte, por um menor peso dos DGO.

Dado que mexer na previdência geral e na folha de benefícios assistenciais e subsidiados é muito complicado politicamente, a melhor saída para a União e também para os entes subnacionais (deixando ainda de lado outros poderosos donos do orçamento como educação, saúde e os poderes autônomos) é concentrar o esforço de ajuste nos regimes próprios de previdência, cujo desequilíbrio financeiro decorreu não só de regras mais benéficas como também de fatores demográficos, e sempre foi visto por muitos como um caldeirão de exagerados benefícios. Tanto assim que o deficit financeiro absoluto anual das duas previdências é, somado, da ordem de R\$ 200 bilhões anuais, enquanto, por segurado, é de R\$ 55 mil na União, R\$ 19 mil nos Estados e R\$ 2 mil tanto nos municípios como, pasmem, no INSS. Por sua vez, os passivos atuariais (ou a dívida dos entes públicos para com seus servidores) por segurado são de R\$ 839 mil na União, R\$ 454 mil nos estados e R\$ 287 mil nos municípios. Haja desajuste...

Finalmente, cabe notar que a União como, em uma certa medida, os entes subnacionais, vêm atuando de forma incompleta nessa área. Mudar regras na previdência é fundamental, mas na Emenda 103/19, recentemente aprovada, ficou faltando obrigar a União a fazer o que é central, ou seja, implementar, como um segundo movimento, um plano de equacionamento dos seus gigantescos deficits financeiro e atuarial que os estudos já evidenciaram. Esse plano se baseia, principalmente, no aporte de ativos e recebíveis em geral em montante capaz de pagar a conta ou zerar os respectivos passivos atuariais. Essa é uma obrigação complexa e difícil de implementar, tanto assim que os entes subnacionais estão, por sua vez, obrigados pela Constituição federal a fazer isso há bastante tempo, mas resistem, e se arrastam em seu cumprimento. Para estes, outra dificuldade foi não os obrigar a adotar, automaticamente, a mesma reforma de regras imposta à União, cabendo-lhes batalhar caso a caso nas assembleias locais.